



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Altera a composição do Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP/DG nº 14, de 4 de maio de 2016.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos (PA's) nºs 5456/2013 e 9796/2016,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º da Resolução nº 96, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

CONSIDERANDO o interesse de outros magistrados em compor o Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto para integrar o Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro, na condição de Coordenador, e as Juízas do Trabalho Mânia Nascimento Borges de Pina e Wanda Lúcia Ramos da Silva como Gestores, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sem prejuízo de suas atividades administrativas e judicantes.

Art. 2º Nomear a servidora Adnólia Pereira de Oliveira Aires como secretária do Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP/DG nº 14, de 4 de maio de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)
BRENO MEDEIROS
Desembargador-Presidente

Goiânia, 27 de março de 2017.
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS
DES. FEDERAL DO TRABALHO